



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CHALÉ**

**Av. Cel. José Maria Gomes, 139 - 1º andar - Tel.: (33)3345-1277  
36985-000 - CHALÉ - MINAS GERAIS**



## **DESPACHO**

O valor previamente estimado da contratação será definido com base no melhor preço aferido por meio da pesquisa direta com os seguintes municípios: 1) Ministério do Trabalho e Emprego 2) Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES e, 3) Câmara Municipal de Chalé -MG, pois esses valores se encontram disponíveis nos sites destes órgãos públicos, considerando tratar-se de contratação de pequeno vulto;

Chalé – MG, 15 de janeiro de 2024.

**Angélica Schimith Assunção**

**Agente de Contratação**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHALÉ

Av. Cel. José Maria Gomes, 139 - 1º andar - Tel.: (33)3345-1277  
36985-000 - CHALÉ - MINAS GERAIS



## VALOR PREVIAMENTE ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

E

## MAPA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

O valor previamente estimado da contratação administrativa é de:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COBERTURA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHALÉ – MG, COM PRODUÇÃO DE TEXTO E FOTOGRÁFICA, E PUBLICAÇÃO DE DUAS PÁGINAS MENSAIS EM JORNAL SEMANAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NA REGIÃO DO CAPARAÓ, com material de interesse da Câmara Municipal de Chalé – MG, ficando a empresa contratada responsável pelo custeio da publicação e pela aquisição e distribuição gratuita de 500 (quinhentos) exemplares de cada edição, na sede e distritos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – TR – <b>Anexo I:</b>	07	R\$: 7.420,00	R\$: 51.940,00

O valor estimado foi definido com base no melhor preço auferido por meio da utilização do seguinte parâmetro, adotados de forma combinado contratações similares feitas pela Administração Pública da Câmara Municipal de Chalé, Prefeitura Municipal de Ibatiba/ES e Ministério do Trabalho, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, conforme anexo (art. 23 da Lei nº. 14.133/2021).

Chalé em 19 de março 2024.

**Angélica Schimith Assunção**

**Agente de Contratação**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CHALÉ**

**Av. Cel. José Maria Gomes, 139 - 1º andar - Tel.: (33)3345-1277  
36985-000 - CHALÉ - MINAS GERAIS**



**BANCO DE PREÇOS, CONTRATAÇÕES, TABELA, COTAÇÕES, NOTAS FISCAIS**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHALÉ

Av. Cel. José Maria Gomes, 139 - 1º andar - Tel.: (33)3345-1277  
36985-000 - CHALÉ - MINAS GERAIS



## DESPACHO

**Determino** o encaminhamento dos autos ao setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Chalé – MG, para demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso assumido (inciso IV do art. 72 da Lei nº. 14.133/2021), é dizer: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COBERTURA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHALÉ – MG, COM PRODUÇÃO DE TEXTO E FOTOGRÁFICA, E PUBLICAÇÃO DE DUAS PÁGINAS MENSAIS EM JORNAL SEMANAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NA REGIÃO DO CAPARAÓ, com material de interesse da Câmara Municipal de Chalé – MG, ficando a empresa contratada responsável pelo custeio da publicação e pela aquisição e distribuição gratuita de 500 (quinhentos) exemplares de cada edição, na sede e distritos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência

Após, **determino** o encaminhamento dos autos ao Nome do órgão da Tesouraria para demonstração da compatibilidade da previsão financeira com o compromisso assumido, é dizer: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COBERTURA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHALÉ – MG, COM PRODUÇÃO DE TEXTO E FOTOGRÁFICA, E PUBLICAÇÃO DE DUAS PÁGINAS MENSAIS EM JORNAL SEMANAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NA REGIÃO DO CAPARAÓ, com material de interesse da Câmara Municipal de Chalé – MG, ficando a empresa contratada responsável pelo custeio da publicação e pela aquisição e distribuição gratuita de 500 (quinhentos) exemplares de cada edição, na sede e distritos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência

Após, retorne os autos para prosseguir o certame.

Chalé – MG, 19 de março de 2024.

**Waltair Vieira de Almeida**  
Presidente da Câmara Municipal Chalé - MG



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CHALÉ**

**Av. Cel. José Maria Gomes, 139 - 1º andar - Tel.: (33)3345-1277  
36985-000 - CHALÉ - MINAS GERAIS**



## **CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O Responsável pelo Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Chalé - MG certifica, que existe compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso assumido, a saber: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COBERTURA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHALÉ – MG, COM PRODUÇÃO DE TEXTO E FOTOGRÁFICA, E PUBLICAÇÃO DE DUAS PÁGINAS MENSASIS EM JORNAL SEMANAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NA REGIÃO DO CAPARAÓ, com material de interesse da Câmara Municipal de Chalé – MG, ficando a empresa contratada responsável pelo custeio da publicação e pela aquisição e distribuição gratuita de 500 (quinhentos) exemplares de cada edição, na sede e distritos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – TR, na Lei do Orçamento Anual – LOA – de 2024, através da seguinte dotação orçamentária: (inciso IV do art. 72 da Lei nº. 14.133/2021 c/c art. 60 da Lei nº. 4.320/1964).

nº(s): Ficha 13 - 01.01.01.031.0001.2002-3.3.90.40.00 Serv. de TI e Comunicação.

Chalé – MG, 19 de março de 2024.

**Delton Crescêncio Pires**

**Contador**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CHALÉ**

**Av. Cel. José Maria Gomes, 139 - 1º andar - Tel.: (33)3345-1277  
36985-000 - CHALÉ - MINAS GERAIS**



## **CERTIDÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA**

O Setor de tesouraria, **certifica**, que existe disponibilidade financeira para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COBERTURA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHALÉ – MG, COM PRODUÇÃO DE TEXTO E FOTOGRÁFICA, E PUBLICAÇÃO DE DUAS PÁGINAS MENSAIS EM JORNAL SEMANAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NA REGIÃO DO CAPARAÓ, com material de interesse da Câmara Municipal de Chalé – MG, ficando a empresa contratada responsável pelo custeio da publicação e pela aquisição e distribuição gratuita de 500 (quinhentos) exemplares de cada edição, na sede e distritos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – TR; em valor estimado de R\$ 51.940,00 (cinquenta e um mil e novecentos e quarenta reais), de acordo com a estimativa de despesas realizada nos termos do art. 23 da Lei nº. 14.133/2021.

Chalé – MG, 19 de março de 2024.

**Angélica Schimith Assunção**  
**Tesoureira**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHALÉ

Av. Cel. José Maria Gomes, 139 - 1º andar - Tel.: (33)3345-1277  
36985-000 - CHALÉ - MINAS GERAIS



## DECLARAÇÃO E DESPACHO

Na condição de ordenador de despesas, **declaro** que existe adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes para realizar despesas com para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COBERTURA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHALÉ – MG, COM PRODUÇÃO DE TEXTO E FOTOGRÁFICA, E PUBLICAÇÃO DE DUAS PÁGINAS MENSAIS EM JORNAL SEMANAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NA REGIÃO DO CAPARAÓ, com material de interesse da Câmara Municipal de Chalé – MG, ficando a empresa contratada responsável pelo custeio da publicação e pela aquisição e distribuição gratuita de 500 (quinhentos) exemplares de cada edição, na sede e distritos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – TR, para a prestação de serviços de XX (inciso II do art. 17 da Lei Complementar nº. 101/2000).

Considerando todo o processado, **autorizo** a abertura de Processo Administrativo de Licitação Pública por Dispensa de Licitação Pública para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COBERTURA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHALÉ – MG, COM PRODUÇÃO DE TEXTO E FOTOGRÁFICA, E PUBLICAÇÃO DE DUAS PÁGINAS MENSAIS EM JORNAL SEMANAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NA REGIÃO DO CAPARAÓ, com material de interesse da Câmara Municipal de Chalé – MG, ficando a empresa contratada responsável pelo custeio da publicação e pela aquisição e distribuição gratuita de 500 (quinhentos) exemplares de cada edição, na sede e distritos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – TR:

Chalé – MG, 19 de março de 2024.

Waltair Vieira de Almeida  
Presidente Câmara Municipal de Chalé – MG



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CHALÉ**

**Av. Cel. José Maria Gomes, 139 - 1º andar - Tel.: (33)3345-1277  
36985-000 - CHALÉ - MINAS GERAIS**



**PORTARIA DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CHALÉ**

**Av. Cel. José Maria Gomes, 139 - 1º andar - Tel.: (33)3345-1277  
36985-000 - CHALÉ - MINAS GERAIS**



## **DESPACHO DE ABERTURA**

Nesta data, faço a abertura do Processo Administrativo de Licitação Pública nº. 005/2024 por Dispensa de Licitação Pública nº. 05/2024.

Chalé – MG, 19 de março de 2024.

Angélica Schimith Assunção  
Agente de contratação



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHALÉ

Av. Cel. José Maria Gomes, 139 - 1º andar - Tel.: (33)3345-1277  
36985-000 - CHALÉ - MINAS GERAIS



## DESPACHO

Processo Administrativo de Licitação Pública nº. 05/2024  
Dispensa de Licitação Pública nº. 05/2024

Considerando a urgência da contratação, bem como o seu baixo valor, complexidade e impacto, deixo de determinar a divulgação de aviso de dispensa de licitação pública em sítio eletrônico oficial (§ 3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021), **determinando** que seja publicado através do site da Câmara municipal Chalé - MG, com prazo de 03 (três) dias úteis, apresente proposta final e documentos de habilitação, nos termos do Termo de Referência, que deve ser novamente encaminhado.

Chalé – MG, 19 de março de 2024.

Waltair Vieira de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Chalé – MG